

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO N° 03 PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2020/PP/SMPOP/DCL

A Prefeitura Municipal de São Borja/RS, vem por meio deste, **RETIFICAR E PRORROGAR o edital n° 07/2020/PP/SMPOP/DCL,** conforme segue:

I - Prorroga o prazo para recebimento e abertura dos envelopes:

ENTREGA DOS ENVELOPES:

Encerrar-se-á às 08 horas e 30 minutos do dia **15/06/2020**. **SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES**: Às 09 horas do dia **15/06/2020**.

II – Retifica os valores estimados conforme tabela abaixo:

1.2. As descrições e quantidades são as seguintes:

Item	Un	Quant.	Especificação/objeto	Valor unitário (estimado) R\$	Valor total (estimado) R\$
1	L	134.000	Óleo diesel S500, comum, na bomba do fornecedor.	2,81	376.540,00
2	L	159.300	Óleo diesel S10, comum, na bomba do fornecedor.	2,89	460.377,00
3	L	179.840	Gasolina comum, na bomba do fornecedor.	3,74	672.601,60
4	L	300.000	Óleo diesel S500 (entregue no parque de máquinas).	2,69	807.000,00
5	L	150.000	Óleo diesel S10 (entregue no parque de máquinas).	2,76	414.000,00
6	L	4.800	Gasolina aditivada, na bomba do fornecedor.	3,83	18.384,00

OBS: Quanto aos itens:

Item 04. 300.000 litros de Óleo diesel S500, entregue no parque de máquinas da SMIESUST, com fornecimento/cedência, por meio de comodato, por parte do ganhador, conforme NBR – ABNT 7505-1 e 7505-4, especificadamente, de 01 (um) reservatório com capacidade de 10.000 litros, para acondicionamento do produto no local, bomba para abastecimento do produto nas viaturas com controle de litragem/vazão e bacia de contenção.

Item 05. 150.000 litros de Óleo diesel S10, entregue no parque de máquinas da SMIESUST, com fornecimento/cedência, por meio de comodato, por parte do ganhador, conforme NBR – ABNT 7505-1 e 7505-4, especificadamente, de 01 (um) reservatório com capacidade mínima de 5.000 litros e máxima de 10.000 litros, para acondicionamento do produto no local, bomba para abastecimento do produto nas viaturas com controle de litragem/vazão e bacia de contenção.

Permanecem inalterados os demais itens da licitação que não foram modificados pelo presente edital.

São Borja, 25 de maio de 2020.

João Pedro Lopes Daitx Secretário Municipal de Planejamento, Orçamentos e Projetos Decreto n° 17.444/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos